



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(8ª Cia Inf de SC/1870)
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS**

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2024

(Processo: conforme NUP disponibilizado no SPED 3.0)

1. Justifica-se a elaboração deste processo considerando a necessidade de prestação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atenderá as necessidades do Setor Norte e Sul do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado e para a Vila dos Oficiais do 15º BIMtz, com vistas a propiciar o desenvolvimento das suas atividades, bem como a melhoria da qualidade de vida no trabalho aos empregados, conselheiros e colaboradores, bem ainda aos inscritos e entidades associadas.

2. A escolha da Inexigibilidade de Licitação para a contratação, conforme o disposto no Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, em respeito ao contido no Art. 5º, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela inviabilidade de competição, em decorrência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), CNPJ nº 09.123.654/0001/87, ser a representante técnica exclusiva para o município de João Pessoa-PB, da prestação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, não sendo possível, desta forma, a comparação de preços similares de outros fornecedores.

3. Por conseguinte, é possível inferir que a contratação do serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, da empresa Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), CNPJ nº 09.123.654/0001/87, caracterizam a inviabilidade de competição e por isso afasta o dever de licitar, razão pela qual a presente inexigibilidade de licitação, encontra-se em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

4. Neste contexto, verifica-se que a situação se amolda à hipótese de contratação direta, sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, motivada na exclusividade do fornecedor (artigo 74 da Lei nº 14.133/21).

João Pessoa – PB, ____ de _____ de 2024.

FELIPE RIBEIRO DA SILVA - Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP